



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 6 de dezembro de 2017



Série

Número 209

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho conjunto n.º 150/2017

Fixa o estatuto remuneratório do Senhor Manuel Arlindo Fernandes Rodrigues de Pão durante o exercício de funções de técnico especialista no Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Declaração de retificação n.º 51/2017

Procede à retificação do Aviso n.º 437/2017, de 27 de setembro relativo à classificação profissional do docente Paulo Jorge Pinto da Silva.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 493/2017

Designa o Senhor Manuel Arlindo Fernandes Rodrigues de Pão, técnico especialista do Gabinete, para prestar assessoria especializada na concretização das políticas regionais estabelecidas para o acompanhamento, manutenção e reparação, higiene e segurança no trabalho na área da mecanização agrícola.

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso n.º 486/2017

Autorização a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras do Assistente Operacional Manuel de Freitas Basílio, para a carreira de Assistente Técnico, ficando afeto ao Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E
PESCAS**

Despacho conjunto n.º 150/2017

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2015, de 20 de abril, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XII Governo Regional e do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2015/M, de 12 de maio que criou a organização e funcionamento do XII Governo Regional da Madeira, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2017/M, de 21 de agosto e revogado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2017/M, de 7 de novembro;

Considerando que se torna necessário proceder à designação do Senhor Manuel Arlindo Fernandes Rodrigues de Pão para exercer funções de técnico especialista através da concretização das políticas regionais estabelecidas para o acompanhamento, manutenção e reparação, higiene e segurança no trabalho na área da mecanização agrícola;

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 5/2017, de 11 de janeiro, durante o ano de 2017 e até à aprovação do regime dos gabinetes dos membros do Governo Regional, a remuneração dos técnicos especialistas é estabelecida mediante despacho conjunto do membro do Governo Regional competente e do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças e da Administração Pública, com observância do limite máximo remuneratório fixado no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

Em conformidade com a referida disposição normativa, conjugada com o disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determina-se:

- 1 - Durante o exercício de funções de técnico especialista no Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, o Senhor Manuel Arlindo Fernandes Rodrigues de Pão, tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 65,45% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 2 - O técnico especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3 - À remuneração e subsídios referidos nos números anteriores são aplicáveis as medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei.
- 4 - O presente despacho entra em vigor à data da produção de efeitos do despacho de designação do referido técnico especialista do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 50; Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.09.00.00; D.01.01.12.00.00; D.01.01.13.00.00; D.01.01.14.SN.00; D.01.03.05.A0.B0.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, 5 de dezembro de 2017.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, José Humberto de Sousa Vasconcelos

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

Declaração de retificação n.º 51/2017

Por ter saído com inexatidão no *Jornal Oficial* da RAM n.º 168, II Série, 27 de setembro de 2017:

Onde se lê:

“...publica-se a classificação profissional do docente Paulo Jorge Pinto da Silva, do Grupo de Recrutamento M15 (Órgão), do 2.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário ...”

Deve ler-se:

“...publica-se a classificação profissional do docente Paulo Jorge Pinto da Silva, do Grupo de Recrutamento M15 (Órgão), do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário ...”

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA
E PESCAS**

Despacho n.º 493/2017

Despacho n.º GS-182/SRAP/2017

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2015, de 20 de abril, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XII Governo Regional e do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2015/M, de 12 de maio que criou a organização e funcionamento do XII Governo Regional da Madeira, alterado pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 9/2017/M, de 21 de agosto e 13/2017/M, de 7 de novembro;

Considerando que os membros do gabinete dos secretários regionais têm por função coadjuvá-los no exercício das suas funções, sendo este apoio fundamental e como tal, atendendo à importância significativa dos interesses em causa, é urgente proceder, de imediato, à nomeação de um técnico especialista;

Considerando que se torna necessário proceder à designação do Senhor Manuel Arlindo Fernandes Rodrigues de Pão, para exercer funções de técnico especialista através da concretização das políticas regionais estabelecidas para o acompanhamento, manutenção e reparação, higiene e segurança no trabalho na área da mecanização agrícola;

Considerando que face a esta relevância torna-se necessário manter uma assessoria específica nesta área através de um apoio técnico especializado a prestar no meu Gabinete;

Considerando que o Senhor Manuel Arlindo Fernandes Rodrigues de Pão, atenta a sua experiência profissional,

possui as competências, aptidões e qualificações adequadas à prestação daquela função.

Nestes termos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 4.º, artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, determino:

Designar o Senhor Manuel Arlindo Fernandes Rodrigues de Pão, técnico especialista do meu Gabinete, para prestar assessoria especializada na concretização das políticas regionais estabelecidas para o acompanhamento, manutenção e reparação, higiene e segurança no trabalho na área da mecanização agrícola.

- 1 - O Estatuto remuneratório do Técnico Especialista é o que se encontra fixado no despacho conjunto da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, de 5 de dezembro de 2017, no 2.º patamar correspondente a 65,45 % do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau.
- 2 - A presente designação produz efeitos a partir de 6 de dezembro de 2017 e, nos termos estabelecidos no artigo 16.º, alíneas a) e b) do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, cessa por despacho do Secretário Regional de Agricultura e Pescas ou com a exoneração ou fim do mandato deste.
- 3 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 50; Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.09.00.00; D.01.01.12.00.00; D.01.01.13.00.00; D.01.01.14.SN.00; D.01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, 5 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS,
José Humberto de Sousa Vasconcelos

Anexo do Despacho n.º 493/2017, de 6 de dezembro

Nota curricular

Identificação:

Manuel Arlindo Fernandes Rodrigues de Pão
Nascido a 17 de outubro de 1965
Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Literárias E Profissionais:

12º Ano de Escolaridade

Formação Profissional:

- Certificado Pelo "IDICT", Instituto de Desenvolvimento e Inspeção do Trabalho
- Curso de Técnico Segurança Higiene e Saúde no Trabalho
- Curso em Fundamento Básicos de Segurança Higiene e Saúde no Trabalho
- Curso de Formador de Segurança Higiene e Saúde no Trabalho
- Curso de Encarregado de Segurança Higiene e Saúde no Trabalho

- Curso de Encarregado de Construção civil

Experiência Profissional:
2011/2016
Gestor comercial
Empresas
REFAN Madeira - perfumarias a granel
Salão de beleza – Nova Imagem,
2006/2010 - CONSULGAL - Consultores de Engenharia e Gestão, S.A.
OBRA - VIA RÁPIDA MACHICO/CANIÇAL
VALOR - 55.000 Milhões de Euros
FUNÇÕES - Técnico de Segurança e Higiene no Trabalho
EMPREITEIRO - TÂMEGA/ZAGOPE/SOMAGUE
DONO DE OBRA - Secretaria Regional do Equipamento Social
FISCALIZAÇÃO - Consulgal
Técnico Responsável pela Segurança Higiene e saúde no Trabalho nas Seguintes Fases da Obra:

- Escavação de túnel
- Obras de arte
- Escavações e terraplenagem para novas vias.
- Saneamentos.
- Execução de Muros
- Outros.

OBRA - VIAEXPRESSO-SÃO VICENTE-BOA VENTURA
VALOR - 70.000 Milhões de Euros
FUNÇÕES - Técnico de Segurança e Higiene no Trabalho
EMPREITEIRO - TÂMEGA
DONO DE OBRA - Secretaria Regional do Equipamento Social
FISCALIZAÇÃO - Consulgal
Técnico Responsável pela Segurança Higiene e saúde no Trabalho nas Seguintes Fases da Obra:

- Escavação de túnel
- Obras de arte
- Escavações e terraplenagem para novas vias.
- Saneamentos.
- Execução de Muros
- Outros.

OBRA - VIAEXPRESSO - SÃO JORGE/ARCO DE SÃO JORGE
VALOR - 48.000 Milhões de Euros
FUNÇÕES - Técnico de Segurança e Higiene no Trabalho
EMPREITEIRO - ZAGOPE/T. DUARTE/EPOS
DONO DE OBRA - Secretaria Regional do Equipamento Social
FISCALIZAÇÃO - Consulgal
Técnico Responsável pela Segurança Higiene e saúde no Trabalho nas Seguintes Fases da Obra:

- Escavação de túnel
- Obras de arte
- Escavações e terraplenagem para novas vias.
- Saneamentos.
- Execução de Muros
- Outros.

ECGPLAN - Engenharia, Gestão e Planeamento, Lda.
JUNHO 2003 A DEZEMBRO 2005
OBRA - Fórum Madeira (Centro Comercial)
VALOR - 40.000 Milhões de Euros
FUNÇÕES - Coordenador de Segurança Higiene e Saúde no Trabalho
EMPREITEIRO - Somague/Concretplano
DONO DE OBRA - M.D.C.I.
FISCALIZAÇÃO - ECGPLAN

Coordenador Responsável pela Segurança Higiene e saúde no Trabalho nas Seguintes Fases da Obra:

- Escavações e terraplenagem,
- Saneamentos.
- Execução de Muros
- Pilares e Lajes
- Outros.

OBRA - Túnel e obras de arte Saída Oeste ao Porto do Funchal

VALOR - 22.400 Milhões de Euros

FUNÇÕES - Coordenador de Segurança e Higiene no Trabalho

EMPREITEIRO - Somague/Tâmega/Tecnorocha

DONO DE OBRA - Secretaria Regional Equipamento e Social e Transportes

FISCALIZAÇÃO - ECGPLAN

Coordenador Segurança Higiene e saúde no Trabalho nas Seguintes Fases da Obra:

- Escavação de túnel
- Obras de arte
- Escavações e terraplenagem para novas vias.
- Saneamentos.
- Execução de Muros
- Outros.

OBRA - Via Expresso Rosário-São Vicente 2.º fase

VALOR - 24.500 Milhões de Euros

FUNÇÕES - Coordenador de Segurança e Higiene no Trabalho

EMPREITEIRO - Tecnovia Madeira

DONO DE OBRA - Secretaria Regional Equipamento e Social e Transportes

FISCALIZAÇÃO - ECGPLAN

Coordenador Segurança Higiene e saúde no Trabalho nas Seguintes Fases da Obra:

- Escavação de túneis, entre Rosário e São Vicente
- Obras de arte, entre Rosário e São Vicente
- Escavações e terraplenagem para novas vias.
- Saneamentos.
- Execução de Muros
- Outros.

OBRA - Via Expresso São Vicente – Porto Moniz 4 fase

VALOR - 125.000 Milhões de Euros

FUNÇÕES - Coordenador de Segurança e Higiene no Trabalho

EMPREITEIRO - Consórcio (Tâmega/Afa/Tecnovia/Somague)

DONO DE OBRA - Secretaria Regional Equipamento e Social e Transportes

FISCALIZAÇÃO - ECGPLAN

Coordenador Segurança Higiene e saúde no Trabalho nas Seguintes Fases da Obra:

- Escavação de túneis, entre São Vicente – Porto Moniz.
- Obras de arte, entre São Vicente – Porto Moniz.
- Escavações e terraplenagem para novas vias.
- Saneamentos.
- Execução de Muros
- Outros.

ECGPLAN (FISCALIZAÇÃO)

OBRA - Via Expresso Cancela Camacha 2.ª fase

VALOR - 22.000 Milhões de Euros

FUNÇÕES - Coordenador de Segurança Higiene e Saúde no Trabalho

EMPREITEIRO - Zagope – Tâmega -Tecnorocha

DONO DE OBRA - Secretaria Regional Equipamento e Social e Transportes

FISCALIZAÇÃO - ECG/PLAN

Coordenador Segurança Higiene e saúde no Trabalho nas Seguintes Fases da Obra:

- Escavação de túneis, entre a Cancela e Camacha.
- Obras de arte, entre a Cancela e Camacha.
- Escavações e terraplenagem para novas vias.
- Saneamentos.
- Execução de Muros
- Outros.

TECNOVIA - Sociedade de empreitadas, S.A. – MADEIRA

OUTUBRO DE 2001 ATÉ MAIO DE 2003

OBRA - Várias

VALOR - !!!

FUNÇÕES - Técnico de Segurança Higiene e Saúde no Trabalho

EMPREITEIRO - Tecnovia- Madeira

DONO DE OBRA - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes

FISCALIZAÇÃO - Planege

Técnico Segurança Higiene e saúde no Trabalho nas Seguintes Fases da Obra:

- Escavação de túneis, Ribeira Brava e São Vicente.
- Obras de arte, Ribeira Brava e São Vicente.
- Escavações e terraplenagem para novas vias.
- Escavação, estrutura e acabamento de edifício.
- Execução de Muros.
- Saneamentos.
- Outros.

JUNHO DE 2000 ATÉ SETEMBRO DE 2001

AEROGARE (AEROPORTO DA MADEIRA)

OBRA - Aerogare do Aeroporto do Funchal

VALOR - 8.000.000

FUNÇÕES - Técnico de Segurança Higiene e Saúde no Trabalho

EMPREITEIRO - Novagare ACE.

DONO DE OBRA - ANAM, S.A.

FISCALIZAÇÃO - Consulgal

Técnico Segurança Higiene e saúde no Trabalho nas Seguintes Fases da Obra:

- Parques de estacionamento.
- Demolição.
- Escavação.
- Implantação da estrutura da novagare.
- Acabamentos da novagare.

- Nesta fase foram implantados os seguintes edifícios:

- Bombeiros
- Cargas e descargas
- Shell
- VIP.
- Forças de segurança PJ, PSP, GNR.

FEVEREIRO DE 1997 ATÉ MAIO 2000

AEROPORTO DA MADEIRA

OBRA - Ampliação do Aeroporto do Funchal

VALOR - 110.000.000, Contos

FUNÇÕES - Técnico de Segurança Higiene e Saúde no Trabalho

EMPREITEIRO - NOVAPISTA, A.C.E

DONO DE OBRA - ANAM, S.A.

FISCALIZAÇÃO - Consulgal/prima

Técnico Segurança Higiene e saúde no Trabalho nas Seguintes Fases da Obra:

- Implantação do dique.
- Terraplenagem.
- Fundações para as estacas e sapatas.
- Elevação dos pilares.
- Construção das vigas.
- Elaboração e construção das lajes “pista”.
- Fundações, pilares e tabuleiros dos viadutos.
- Demolição (Hotel Atlantis)
- Construção do Bairro dos pescadores.
- Túnel da queimada.

- Outros.
 - De 1992 a 1996
 - Atleta Profissional
 - De 1988 a 1991
 - Trabalhador Independente
 - De 1980 a 1987
 - Funcionário Público
- CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA
- Formação em Word e Excel

**SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E
ASSUNTOS SOCIAIS**

INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 486/2017

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e reunidas as

condições previstas no n.º 3 do artigo 99.º-A do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por Despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais de 22 de novembro de 2017, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras do Assistente Operacional Manuel de Freitas Basílio, para a carreira de Assistente Técnico, ficando afeto ao Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, com efeitos a 01-12-2017, sendo remunerado pela 1.ª posição, nível 5, da carreira de Assistente Técnico, da tabela remuneratória única.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, aos 5 dias do mês de dezembro de 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Maria do Rosário de Oliveira Serra Alegria Baptista

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)